

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 074, de 10 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 060/2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 04 de fevereiro de 2023, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do candidato classificado no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público, convocado por meio do Edital nº 026/2023, publicado no DOE de 04 de fevereiro de 2023, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Emili Almeida da Conceição	Valida <mark>da</mark>
Leandro Correia Araújo	Valid <mark>ada </mark>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br